



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Exec. nº 429 /2024/DLEG

Uruguaiana, 9 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Indica horário estendido.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 90, do Vereador José Carlos Barbosa Zaccaro, protocolizada nesta Casa sob o nº 1124/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência extensão do horário de atendimento dos Postos de Saúde na cidade de Uruguaiana.
2. Seguindo exemplos de outras cidades indicamos ações que fortalecem as operações de Inverno uma vez que existem agravamentos de problemas respiratórios entre crianças e de pessoas idosas.
3. Nesse sentido buscamos amenizar a sobrecarga das emergências como Pronto Socorro e Upa.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente